



LEI Nº 1101/2018

SÚMULA: *Dispõe sobre a denominação da Rua projetada D situada no Conjunto São Rafael no município de Grandes Rios, Paraná.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

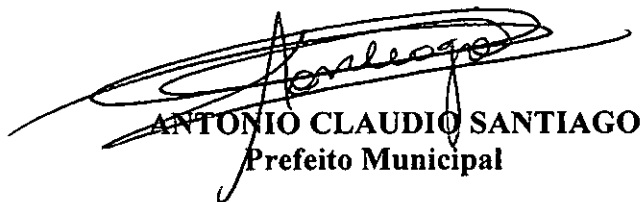
Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada D do Conjunto São Rafael no município de Grandes Rios como:

Rua Geraldo Ducatti (in memoriam)

Art. 2º - O senhor Geraldo Ducatti nasceu em Avaré SP no dia 20 de julho de 1931, casou-se com Lourdes Clemente Ducatti no dia 18 de julho de 1953 na cidade de Primeiro de Maio PR, veio para Grandes Rios no ano de 1956, onde possuiu sitio atuando como lavrador até o ano de 1973, a partir deste ano tornou-se comerciante até o fim de seus dias de vida que foi em 24 de janeiro de 1994. Teve quinze filhos, trinta e dois netos, vinte três bisnetos e um tataraneto, deixou saudades.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito. (12/12//2018).


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal